



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



**INDICAÇÃO N°**

IND 12613 /2017

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12613 /2017

Folha N° 01/01

(Do Senhor Deputado Juarezão)

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para implantação de faixa de pedestres na BR 080, trecho em frente à escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.**

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT para implantação de faixa de pedestres na BR 080, trecho em frente à escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata se da principal via que liga a cidades às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos usuários do Hospital Regional de Brazlândia.

Com a Duplicação do trecho que liga Brazlândia a Vendinha/GO, aumentou o risco de acidentes com pedestres, haja vista, que nas proximidades, há residências e uma escola de ensino infantil. Trata-se de um trecho com muito movimento de pedestres os quais necessitam fazer a travessia para pegar ônibus diariamente.

Diante disso faz-se necessário a implantação de 1 faixa de pedestres na BR 080, trecho em frente à Escola Classe Vendinha



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



e antigo posto da PMDF (CPRV) – sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO, protegendo assim a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo  
Nº K613 / 2007  
Folha Nº 02 de 010.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 22 de novembro de 2017.

  
Manoel Alvaro da Costa  
Matrícula 15.030  
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 10613 / 2017  
Folha N° 03 de 10